LEI n. 2081, de 10 de novembro de 1.993.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.- Fica denominada "Rua Pedro Joest" à via pública desta cidade, em continuidade à já existente Rua Basílio Villa Rios, à partir da confluência desta com a Rua Washington Luiz, e tendo como termo final os limites do perímetro urbano de Leme, no sentido de quem vai a Pirassununga.

Parágrafo Único- No caso de prolongamento dessa rua seguirá ela com a mesma denominação até onde se fixarem os novos limites do perímetro urbano.

Artigo 2.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de novembro de 1.993.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL